Resolução nº : 5971/2004
Protocolo nº : 350525/04
Origem : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00812-5, na importância de R$ 227.377,65 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA